



PORTARIA Nº 01/2024.

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA A DIREÇÃO DE VEÍCULOS
À SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. Helio Daniel Costa, Diretor Executivo do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina – CODEPLAN-SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 35 do Contrato de Consórcio do CODEPLAN-SC;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR os seguintes servidores para competência para dirigir os veículos de propriedade e responsabilidade da AMPLANORTE, com termo de cessão de uso ao CODEPLAN, quando no desempenho de suas atividades laborais.

ELISANGELA DE LIMA
CLAUDIA VANESSA DA SILVA SCHWAIGA
RISOLETE RUTHES
FRANCINE TSCHOEKE LIEBL
VANDERLEI FRANCISCATO DA SILVA
JOÃO LUCAS PASDORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mafra (SC), 03 de Maio de 2024.



**HELIO DANIEL COSTA
DIRETOR EXECUTIVO**